



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1102/06, de 11 de Outubro de 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU.**

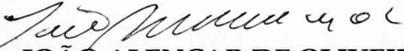
A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de PRAÇA DR. ANTÔNIO ALCÂNTARA, o logradouro público situado no Jardim Oásis, desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 (onze)
de Outubro de 2006.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO